

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Edilene Marques da Silva, do cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI, em virtude de vencimento de contrato.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o vencimento do Processo Seletivo Público – PSP - Edital nº 001/2019 – FHSMI, em trinta e um de março de 2022 (31.03.2022)

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, portadora de RG nº 10.105.145-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 060.883.369-00, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31.03.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Edilene Marques da Silva, do cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI, em virtude de vencimento de contrato.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o vencimento do Processo Seletivo Público – PSP - Edital nº 001/2019 – FHSMI, em trinta e um de março de 2022 (31.03.2022)

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, portadora de RG nº 10.105.145-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 060.883.369-00, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31.03.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021